

INFORME ASCEMA NACIONAL DE 08.11.2016 – ALERTA: SEM REGULAMENTAÇÃO DA GQ III EM 2016, O GOVERNO FEDERAL QUEBRARÁ O ACORDO FIRMADO COM OS SERVIDORES DA CEMA/PECMA EM 2015

É com preocupação que a Diretoria Executiva da Ascema Nacional publica este informe, pois existe uma grande possibilidade do Governo Temer não honrar com o compromisso firmado com os Servidores da Área Ambiental Federal, materializado no Termo de Acordo nº 016/2015, assinado entre o Governo Federal (representado pelo Ministério do Planejamento), a CONDSEF e a Ascema Nacional, referente às negociações realizadas na Campanha Salarial/2015.

Apesar da publicação da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, que cria a GQIII para os servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA, não temos hoje a garantia legal para o pagamento da mesma ainda no exercício de 2016.

Devido à falta de regulamentação da GQIII, que até a data de hoje, encontra-se em forma de minuta, que mesmo apresentada ao Ministério do Planejamento pelo MMA, não teve de fato, andamento oficial, pois, a minuta não foi para Casa Civil e muito menos publicada no Diário Oficial. Isto é, encontra-se no limbo, podendo ocasionar prejuízos à categoria, que desde 29.07.2016, espera por esse incremento de renda, em virtude do achatamento dos salários ocasionado pela escalada inflacionária.

A Ascema Nacional tem entendimento que esta negociação deveria ter sido mais célere e efetiva se o Ministro do Meio Ambiente – que é quem tem o canal de interlocução aberto com o Ministro do Planejamento – tivesse exercido maior protagonismo nesse processo, uma vez que a implementação da GQ III foi considerada de grande relevância pelo próprio MMA, gerando forte expectativa entre os servidores.

Cabe lembrar, que em outros momentos isto foi feito, por exemplo, como foi o caso da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, que criou as GQ I e GQ II regulamentada pelo Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, ou seja, dois meses após sua publicação. E as portarias de cada Instituição, estabelecendo os critérios para concessão da GQ I e II, foram publicadas logo depois.

Em virtude da situação enfrentada pela Área Ambiental Federal, a Ascema Nacional tem, reiteradamente, cobrado da direção do MMA, a resolução dessa situação. Enviamos 03 Cartas (nº. 112, 113 e 116), sendo esta última protocolada no dia 07 de novembro de 2016, onde expusemos a nossa preocupação, conforme o texto da Carta Ascema Nacional Nº 116/2016, de 07.11.2016:

“Tal reiteração se dá em virtude, da iminente quebra do Acordo assinado pela Ascema Nacional/CONDSEF com o Governo Federal, representado pelo Ministério do Planejamento, cujo o objeto da negociação está materializado no Termo de Acordo nº 16/2015, mais especificamente, em sua Cláusula Terceira.

Foi acordado que a referida gratificação de qualificação seria devida aos servidores a partir do mês de agosto/2016 e que a regulamentação da GQIII seria feita pelo próprio MMA.

No entanto, mesmo com a publicação da Lei nº 13.324, que está em vigor desde 29 de julho de 2016, até o presente momento, já se passaram quase cem dias, o decreto de regulamentação ainda não foi publicado, bem como as portarias para enquadramento dos servidores com suas respectivas GQ's. E, para piorar a situação que já se encontra complicada perante aos servidores que acreditaram referido no Acordo, o Ministério do Planejamento publicou um COMUNICA estabelecendo a data limite para inclusão, nos seguintes termos:

“Informamos, ainda, que o prazo para reconhecimento da titulação e atualização será até o fechamento da folha do mês de NOVEMBRO/16.

Após este prazo as rubricas 82630 - Gratificação de Qualificação – GQ e 82606 - Retribuição por Titulação – RT, com valor informado em sequência diferente de "0", ou seja, não automática, serão excluídas das fichas financeiras dos servidores.”

Fato é que até o presente momento, as tratativas feitas pela direção do MMA junto ao Ministério do Planejamento estão muito aquém da necessidade para solucionar esse problema que, de fato, se configura numa quebra ao nosso Acordo Salarial de 2015!

Diante do cenário de recrudescimento promovido pelo Governo Temer, que além das propostas absurdas expressas no PLP 257 (atual PLC 254) e da PEC 241 (atual PEC 55), que se aprovadas representarão um golpe fatal ao serviço público. Agora corremos o risco de recebermos um calote no Acordo firmado em 2015.

A fim para solucionar, de fato, esta situação e demonstrar que o Governo cumpre os acordos firmados com o conjunto dos servidores, se faz urgente e imprescindível a intervenção contundente do Ministro do Meio Ambiente, para viabilizar a regulamentação da GQ III, ainda este ano de 2016 e evitar que os valores referentes aos meses de agosto a dezembro/2016, não sejam remanejados para rubrica de Restos a Pagar, pois na atual conjuntura de arrocho fiscal, não se sabe quando os servidores receberão tais valores.



Caso isso não ocorra, além de demonstrar claramente que a intenção do Governo Temer é de não assumir seus compromissos com os servidores públicos federais, não nos resta outro caminho a não ser o da mobilização, da união da categoria em assembleia permanente e paralisações, de massificar a participação e atuação, e demonstrar organizada e firmemente que é o momento dos servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA utilizarem seus instrumentos de pressão para que aqueles que tenham os requisitos para recebimento da GQ III, possam receber a GQIII, dentro do exercício de 2016.

Compareça! Participe! Lute! Acordo Firmado, Acordo Cumprido!!!

Diretoria Executiva da Ascema Nacional